

VIDEOLAR-INNOVA S/A

CNPJ nº 04.229.761/0001-70 - NIRE 13 3 0001032-1

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 27/02/2024

Data, Hora e Local: 27/02/2024, às 11h, em sua sede social. **Presença:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Lirio Albino Parisotto, Secretária: Daniele Amaro Medeiros da Fonseca. **Deliberações:** (a) Foi lido o relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como o parecer da auditoria referente ao exercício encerrado em 31/12/2023, conforme publicado no Jornal do Commercio do dia 24/01/2024, ficando dispensada pelos presentes a presença do auditor na assembleia, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes, respeitadas as abstenções legais. Em seguida o senhor Presidente informou que as peças aprovadas estavam isentas de parecer do Conselho Fiscal já que referido órgão, nos termos do estatuto em vigor, não é permanente e não foi instalado neste exercício social. (b) qual seja, a deliberação acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. Tendo sido apurado um lucro de R\$ 530.541.294,06, foi deliberada por unanimidade a seguinte destinação: (i) para reserva legal, R\$ 26.527.064,70; (ii) para reserva de incentivo fiscal, o valor de R\$ 278.265.561,70, sendo R\$ 265.962.605,91 de incentivo fiscal de ICMS e R\$ 12.302.955,79 de incentivo fiscal de IRPJ; (iii) para reserva de lucros, o valor de R\$ 225.748.667,66; (iv) distribuição de proventos no montante total de R\$ 132.635.323,50, sendo certo que: (a) ratificação da antecipação da distribuição de juros sobre capital próprio realizada durante o exercício de 2023, no montante de R\$ 60.000.000,00, descontados da reserva de retenção de lucros, a serem imputados aos dividendos obrigatórios ao exercício social de 2023; (b) declaração de dividendos no valor de R\$ 72.635.323,51, sendo R\$ 46,8700 por ação, os quais também são imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2023; e (v) distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório de R\$ 227.364.676,49, sendo R\$ 146,7134 por ação. Os dividendos descritos nos itens supracitados, quais sejam, “b” do (iv) e (v), serão recebidos por todos os detentores de ações da Companhia na presente data, mesma data em que foram realizados os registros contábeis, cujo pagamento será realizado a partir de 28/03/2024, sem qualquer atualização monetária, encargo ou outra remuneração. (c) quanto à remuneração dos administradores, foi aprovada a remuneração global de até R\$ 8.300.000,00 a ser distribuída entre os administradores da sociedade no exercício de 2024. Manaus, 27 de fevereiro de 2024. Lirio Albino Parisotto - Presidente da Mesa; Daniele Amaro Medeiros da Fonseca - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Amazonas** - Certifico registro sob o nº 1620504 em 29/02/2024 e protocolo 240111265 - 29/02/2024. **Eylan Manoel da Silva Lins** - Secretário Geral.